



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.258 /2024

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Denomina os logradouros correspondentes  
no bairro Cabiúnas e dá outras  
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Lucas Martins Pereira a atual Rua A, que se inicia na Rua A4, entre os Lotes 50/51 e termina no Lote 1.

**Art. 2º** Denomina a Rua Sebastião Wagner de Souza a atual Rua A1, que se inicia na Rua A, entre os lotes 04/07 e termina entre os Lotes 06 e 11.

**Art. 3º** Denomina a Rua Maria do Rosário de Souza Pereira a atual Rua A2, que se inicia na Rua A, entre os lotes 17/18 e termina entre os Lotes 12/14.

**Art. 4º** Denomina Rua Djalma da Silva Monteiro a atual Rua A3, que se inicia na A, entre os lotes 32/33 e termina entre os Lotes 25/41.

**Art. 5º** Denomina a Rua Manoel Maria de Lima Vieira a atual Rua A4, que se inicia na Rua A, entre os Lotes 50/51 e termina nos Lotes 42/60.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de outubro de 2024.

**CÉLIO CHAPÉTA MATTOSO**  
Prefeito em Exercício

Publicação DOM  
Edição N.º 1080 - ANO V  
Data 30/10/2024 pag 01  
B - 27-405  
SEFIDOR